



ELEIÇÕES IPREJAN 2.022
RELATÓRIO FINAL

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Jandira
Sr. Henri Hajime Sato

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Decreto nº 4.534/2.022, de 13 de maio de 2.022, encaminhamos o presente **RELATÓRIO FINAL**, relativo às eleições para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”.

A Comissão eleitoral procedeu às inscrições dos interessados em concorrer às eleições, no período de 23 a 27 de maio de 2.022, conforme Decreto 4.534/2.022, art. 19, I, onde se inscreveram para o Conselho Administrativo 22 (vinte e dois) candidatos, e 16 (dezesesseis) candidatos para o Conselho Fiscal, porém, foram indeferidas as inscrições pelos motivos abaixo relacionados, sendo homologados 20 candidatos ao Conselho administrativo e 14 candidatos ao Conselho Fiscal.

Candidaturas indeferidas:

Nº Inscrição	Conselho	Nome
14	Administrativo	Andreza Mello de Oliveira (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)
15	Administrativo	Benjamin Pereira Filho (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)
05	Fiscal	Patrick Fulop Belem (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto no Item 4 do Edital de Inscrição 001/2.022)
14	Fiscal	Valmir dos Anjos Gomes Alencar (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)

Candidaturas homologadas:

Para o Conselho Administrativo:

Nº Inscrição	Nome
01	Gley de Oliveira Borges
02	Pedrina Barauna Andrade
03	Maria Sandra Pereira de Paula
04	Sonia Cristina da Costa Souza
05	Reinaldo Eleotério Venuto
06	Jaqueline Gonçalves da Costa
07	Ernesto de Jesus Andrade
08	José Henrique Campos da Silva



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
COMISSÃO ELEITORAL – DECRETO N.º 4.534/2.022



Nº Inscrição	Nome
09	José de Almeida
10	Raquel Lucas Leite
11	Eduardo Ramos Alves
12	Juliane Pereira Cruz da Silva
13	Luciane Sandra Cambuim
16	Luciana Santana Rodrigues
17	Gisele Sales Almeida Ribeiro Marques
18	Rosimeire Ferreira Maia de Oliveira
19	Leda Pereira dos Santos
20	Otávio Gomes Pereira Filho
21	Amaro Ferreira de Souza
22	Josiane Silva Bispo de Almeida

Para o Conselho Fiscal:

Nº Inscrição	Nome
01	Felipe Matos Rodrigues
02	Lucas Demesio Araujo da Silva
03	Regiane Cristina Rodrigues de Oliveira
04	Suely Aparecida Paulista dos Santos
06	Camila Loiola da Silva
07	Sueli Anunciada da Silva
08	Waldemir Correia de Araujo
09	Neide dos Santos Moraes
10	Doriel Nilton Cesar
11	Margarete Rodrigues
12	Andreza Aparecida Ribeiro Nascimento
13	Rita de Cassia Pereira dos Santos
15	Rosilene Alves de Oliveira Moraes
16	Sergio Ricardo de Lima Chagas

No dia 07/06/2.022 foram convocados todos os candidatos que tiveram sua candidatura homologada para participarem de uma reunião no dia 09/06/2.022, onde tomariam conhecimento das regras para campanha conforme Resolução nº001/2.022 de 03/06/2.022.

Durante a reunião, os candidatos questionaram a Comissão Eleitoral sobre as mudanças do pleito eleitoral, tendo em vista que foi alterado de eleições eletrônicas para eleição manual (cédula), e ainda, em apenas 1 local para votação. Ressaltam os candidatos que as eleições para conselheiros sempre ocorreram em vários setores da prefeitura como Secretaria de Educação, Saúde, Guarda Municipal, Iprejan, e em escolas municipais, e que fazendo em apenas 1 local (paço municipal) estava limitando os servidores a votarem.

O senhor Presidente da Comissão Eleitoral informou aos candidatos que essa decisão não partiu da Comissão Eleitoral, e sim do Decreto nº 4.534 de 13/05/2.022, onde, este mesmo Decreto definiu as normas gerais para a eleição dos Conselheiros e nomeou a Comissão Eleitoral, ou seja, quando a Comissão eleitoral assumiu os trabalhos estes pontos questionados já estavam definidos.

Sendo assim, foi solicitado pelos candidatos que a Comissão Eleitoral encaminhasse Ofício ao senhor Prefeito solicitando que fosse considerada a adoção do meio virtual para votação e apuração, por ter um maior alcance aos eleitores, onde esses não precisariam sair de seus postos de trabalho para



votarem, e que, se mesmo assim, fosse mantida a eleição em cédulas, foi solicitada a distribuição de urnas em locais com grande contingente de servidores.

Em 10/06/2.022 foi protocolado o Ofício C.E. nº 003/2.022 ao senhor Prefeito, sendo que ao Protocolar o Ofício o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Márcio foi atendido pelo senhor Vice – Prefeito Sr. Pitti, que informou que a forma de eleição já estava decidida, e que não haveria mudanças, e no mesmo dia o senhor Presidente da Comissão Eleitoral encaminhou o protocolo e a resposta obtida verbalmente aos candidatos.

A campanha eleitoral ocorrida no período de 09 a 26 de junho de 2.022, e foi disciplinado pela Resolução nº 001/2.022 desta Comissão de 03/06/2.022.

No dia 20 de junho foi entregue ainda, o INFORMATIVO DO IPREJAN, jornal informativo elaborado pelo IPREJAN onde informava sobre a importância da Eleição dos membros aos Conselhos Administrativo e Fiscal, o papel de cada Conselho; contendo a foto, o currículo de cada candidato, e ainda, o local de votação e a forma de votar.

Foram entregues os informativos aos servidores públicos concursados em sua unidade de trabalho, através da chefia imediata que ficou responsável pela entrega de um informativo a cada servidor, e ainda, afixar no quadro de avisos de sua unidade de trabalho, para que todos tomassem conhecimento da Eleição dos membros dos Conselhos e ainda sobre cada candidato.

Apesar de o Decreto Municipal informar que haveria vans circulando pelas Secretarias e demais órgãos não foi repassado a esta Comissão horários e itinerários para publicação no Informativo.

No dia 27 de junho de 2.021 foi dado pela Comissão Eleitoral um treinamento aos servidores convocados a trabalharem na Seção Eleitoral / Urnas e nas Juntas Apuradoras, tendo participado 24 servidores convocados através da Resolução da Comissão Eleitoral nº002/2.022 de 21/06/2022. Sendo também convocados todos os candidatos aos Conselhos Administrativo e Fiscal. Ainda no dia 27/06/2.022 foram convocados todos os candidatos para que participassem da lacração das Urnas que seriam utilizadas no pleito.

No dia 28 de junho as eleições ocorreram conforme o determinado, no período das 9 às 17 horas, contando com 03 (três) urnas para colher os votos, no Auditório do Paço Municipal.

No decorrer do dia foi questionado pelos candidatos se não seriam fornecidas as Vans para transporte dos servidores conforme artigo 20 do Decreto Municipal. O senhor Superintendente do Iprejan questionou o Secretário de Transportes que informou que as Vans estavam passando primeiro pelas escolas, onde se concentram o maior número de eleitores e que posteriormente passariam em todos os setores para pegar os servidores interessados em votar.

Nenhum incidente foi registrado durante as eleições, esta ocorreu de forma ordeira e democrática, visamos atingir o maior número de servidores públicos municipais.

Às 17h00min horas do dia 28/07/2.022 encerrou-se a votação, onde as urnas foram lacradas na fenda de entrada dos votos pelos mesários, e ainda, acondicionadas em sacos plásticos transparentes com lacre numerado para transporte do Paço Municipal ao Iprejan onde ocorreu a Apuração dos Votos, sendo todo processo acompanhado pelos Candidatos presentes, onde assinaram o Termo de Lacreção das Urnas com a numeração dos Lacs.

As 18h00min horas iniciou-se a Apuração dos votos, sendo acompanhada pelos Candidatos, onde se encerrou às 23h:40min.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
COMISSÃO ELEITORAL – DECRETO N.º 4.534/2.022



De um número de 3.114 (três mil cento e quatorze) servidores ativos e inativos aptos a votar, 1.030 (mil e trinta) compareceram as urnas, ou seja, 33,08% de comparecimento, e tendo havido uma abstenção de 66,92%, lembrando que o voto é facultativo. Houve um aumento de comparecimento de 3,35% comparados à eleição de 2.019, porém, houve um acréscimo de servidores de 2.973 em 2.019 para 3.114 em 2.022, assim, um acréscimo de servidores ativos e inativos aptos a votar de 1,35%. Diante do acima exposto, houve um acréscimo real de comparecimento de 2,00% entre à eleição de 2.019 comparada à eleição de 2.022.

A apuração dos votos ocorreu no dia 28/06 após as 18h00min horas, na sede do IPREJAN, e se encerrou às 23h40min.

A apuração foi feita por 03 Juntas Apuradoras formadas por servidores concursados convocados, e pela mesa apuradora formada por esta Comissão Eleitoral, onde as planilhas totalizadoras fazem parte integrante a este Relatório anexas.

Apurando-se o seguinte resultado:

Para o Conselho Administrativo:

Nome do Candidato	Nº de votos	Condição
REINALDO VENUTO DA EDUCAÇÃO	410	Eleito
AMARO DA G.C.M.	350	Eleito
ZÉ HENRIQUE FORA TODOS!	327	Eleito
PROFª. GISELE SALES	277	Eleita
ERNESTO DA EDUCAÇÃO	265	Eleito
JACKYÉ – CRECHE	239	1ª Suplente
OTÁVIO	229	2º Suplente
SONINHA PSICÓLOGA	229	3ª Suplente
ROSE MAIA	225	4ª Suplente
RAQUEL DA EDUCAÇÃO	216	5ª Suplente
JOSIANE	184	6ª Suplente
DUDUZÃO DA SAÚDE	184	7º Suplente
PROFESSORA LEDA	180	8ª Suplente
GLEY	170	9ª Suplente
LUCIANE CAMBUIM	115	10ª Suplente
SANDRA PSICÓLOGA	114	11ª Suplente
LUCIANA ASSISTENTE SOCIAL	96	12ª Suplente
PEDRINA BARAÚNA	91	13ª suplente
JULIANE ENFERMEIRA	83	14ª Suplente
TIO ZÉ DO FRANCISCO TAVARES	81	15ª Suplente



Para o Conselho Fiscal

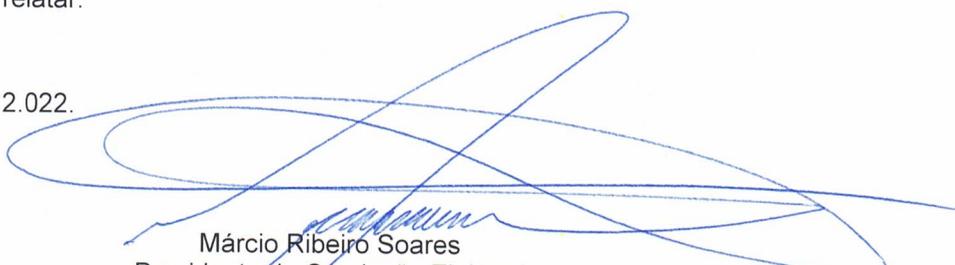
Nome do Candidato	Nº de votos	Condição
DORIEL DA EDUCAÇÃO	374	Eleito
CAMILA DA NUTRIÇÃO	301	Eleita
SÉRGIO MONITOR	194	Eleito
ANDREZA RIBEIRO	174	1ª Suplente
PROFESSORA RITA DE CÁSSIA	173	2º Suplente
LUCAS DO TRANSPORTE	170	3ª Suplente
NEIDINHA PROFESSORA	167	4ª Suplente
REGIANE DA SAÚDE	167	5ª Suplente
FELIPE DO KAMEOKA	139	6º Suplente
ROSE DO GENTE INOCENTE	138	7ª Suplente
PROFESSORA MARGARETE PONTES	130	8ª Suplente
SUELI - CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	116	9ª Suplente
SUELY PAULISTA	100	10ª Suplente
WAL (WALDEMIR)	57	11º Suplente

Decorrido o prazo sem a interposição de recursos, esta Comissão procedeu à declaração formal dos eleitos, nos termos da Resolução nº 003/2022 de 04/06/2.022.

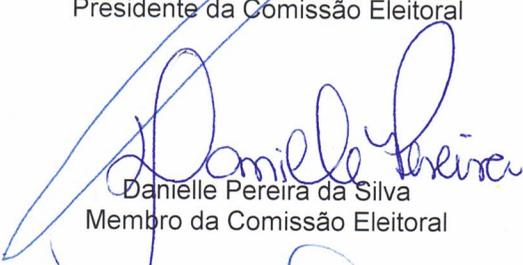
Por fim, cumpre-nos agradecer à honrosa designação de Vossa Excelência para que compuséssemos esta Comissão Eleitoral, esperando ter correspondido à altura no cumprimento de nossa missão.

Era o que nos cumpria relatar.

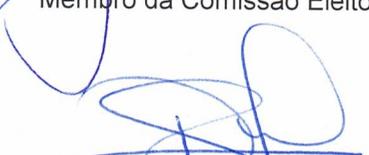
Jandira, 04 de julho de 2.022.



Márcio Ribeiro Soares
Presidente da Comissão Eleitoral



Danielle Pereira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral



Priscila Silveira dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral